ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO II | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 22 de Dezembro de 1918 | N. 166

Em Santo Antonio, a lei é uma figura da mythologia

Não é absolutamente sem base, que viemos de ha dias, profligando os actos judiciarios do Juiz leigo Moysés Bensabath, actualmente emprestado á vara de direito da importante comarca de Santo Antonio do Madeira.

Ante-hontem, esteve nesta redacção, sempre aberta e solicita para receber as queixas do povo e defendel-as, quando justas, o sr. Juventino Ambrosio da Costa, que se acaba de consorciar civilmente, nesta villa, com a senhorinha d. Maria de Souza Leite, que, com documento publico provou haver dispendido em actos preliminares do seu casamento que o fôra realisar em Santo Antonio, a importancia de 55$000.

O documento, que se resumia n'um quarto de papel almaço, pautado, resava no anverso, que dita importancia se traduzia n'uma justificação, o que se faz, em determinados e especialismos casos, para os effeitos do casamento.

A parte, foi quem dispendeu e perdeu o sen *rico cobre* porque o Juiz Bensabath não mais quiz realisar, no seu Juizo, o casamento do sr. Juventino, apezer de haver despachado e julgado a justificação!

Factos desta natureza, que somente se vêm no pandemonio daquelle juizado *sui generis*, somente, divulgados, servem para cobrir de lucto a Justiça brasileira, em cujo seio o governo de Matto-Grosso, talvez ignorando, atirou o bafarinheiro judeu de epocas não remotas.

Praza aos céos, para inteireza da justiça e saneamento moral, desses factores absorventes do nosso credito, que entram no intangivel seio do Supremo Poder judiciario, para seu oprobio, que o Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo, actual Governador desse Estado, mande passar a vassoura administrativa nessas impurezas, que nos abate e nos avilta ante os olhos da opinião publica.

Em torno do artigo "Influenza Hespanhola", publicado em nossa ultima edicção

Não é dos meus habitos rectificar, este ou aquelle conceito, que faço ou se faz com o prestigio do meu nome na apreciação de factos de caracter publico, ou particular, quando por mim autorisados.

Porém, como no caso vertente, trata-se de uma perfidia á minha investidura de director desta folha, cujo cargo fôra em minhas mãos depositado naturalmente pela confiança que inspirei, e sabedor, que este jornal obedece a orientação politica do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura, jamais cooperaria que elle offendesse á S. Exc. o Exmo. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Bacellar integerrimo Governador do Estado, quer com actos ou com palavras.

Sendo, neste particular, burlado na bôa fé e na confiança que se vinha dispensando a um nosso auxiliar de redacção o sr. Alberto de Castro, nestas linhas, deixo bem patente o meu deslouvor por este seu procedimento, tomando as providencias a que o caso me obrigou em taes e especialissimas emergencias.

M. A. Santos Junior.

Mais uma mentira

Lemos no "Jornal do Commercio" de Manaos do dia 5 do corrente:

"Não foi o sr. Carlos Collares, escrevente do Cartorio Federal e sim á sua esposa D. Zuleide Collares *que falleceu* em *Porto-Velho*, victimada pela grippe. Fica deste modo rectificada a noticia que demos em nossa edição de hontem».

Ora, de facto, o nosso confrade nada rectificou; antes corroborou numa mentira estupenda, e mais de uma vez neste erro tem cahido, referindo-se a casos deste municipio.

Se aqui tem correspondente, deve mudar, pois só lhe enviam noticias inveridicas que depreciam o nosso conceituado collega.

Vejamos:—Primeiramente não ha em Porto-Velho cartorio federal; logo não póde existir tal escrevente de nome Carlos Collares. Em segundo logar, e racionalmente, não reside aqui pela mesma razão, D. Zuleide Collares; e, finalmente, Collares: por este nome, somente conhecemos nesta terra, o vinho oriundo daquella villa portugueza.

Na correspondencia que publica o nosso consciencioso confrade, dirigida desta villa, relatando *casos e coisas*, só uma verdade ainda não lhe mandaram dizer. —é que em Porto Velho, note bem, não se deu ainda um unico caso de Influenza Hespanhola ou epidemia grippal, nem tão pouco suspeição de tão pernicioso mal.

Esta é a pura verdade; tão clara como agua nascida na rocha; e para publicar sempre verdades, mude de correspondente. Será o mais acertado para um diario tão lido e que aliás gosa de uma fama tão alta e justamente merecida, como a que envolve o nosso illustre confrade o "Jornal do Commercio" de Manáos.

Reparando no «Rio Madeira" de 10 do corrente, no obituario de Manicoré, lá está o nome de D. Zuleika (e não Zuleide) Collares victimada por "Influenza Hespanhola".

Ora entre Manicoré e Porto Velho, sempre ha uma differençasinha, não é verdade?

Telas e Palcos

Dá-nos hoje a «Phenix-Cinema», mais uma vez o ensejo de apreciarmos a notavel e linda actriz Dorothy Philipps, numa sua difficil creação, interpretando o principal papel na comedia-drama «Tragico-Triumpho».

Sonho de uma mulher que deseja á celebridade atravez das gambiarras, como uma nuvem vaga, vê fugir-lhe essa ambição, desfazer-se, diluir-se, como sempre, as illusões queridas.

Entre lances de delicado valor dramatico, de humorismo, de violencia e de amargura, vê desfazer-se esse sonho, esse conto de phantasia, que um actor, compadecidamente lhe narra.

Foi o seu curativo á grave doença maniaca de gloria theatral.

Os irmãos Rosas, sempre solicitos para o publico que os distingue com sua justa apreciação e deferencia, augmentaram o Cinema com mais tres commodas frizas, arejadas e amplas, que dão um tom mais alegre ao elegante Theatro Phenix.

Muito bem, manos; assim bem merecem a immortalidade nesta terra.

—Na terça-feira, vespera de Natal haverá 2 sessões cinematographicas. A primeira não tem ainda fita escolhida, pois esperam os irmãos Rosas films novos.

Na segunda sessão teremos o «Nascimento de Christo» de Pathé, film colorido, que exibido á meia noite, precisamente a hora que a Biblia registra o nascimento do Redemptor.

E como vamos de «Couraça»? Estou sentindo umas dôres, uns frios... Olhem a deliciosa «Couraça» para o

ADEC

BEBIDAS geladas e diversões no *Club Damasco.*

Premio de Natal

Offerecemos aos nossos leitores, como presente de Natal, um premio de viagem a Manáos.

Cada 20 coupons apresentados a esta redacção trocaremos por um cartão numerado, que correrá com a centena da Loteria Federal do Natal.

Emitiremos, pois, mil cartões, numerados de 000 a 999.

Começamos desde já a trocar os *coupons* por cartões, terminando essa troca no dia 22 de dezembro, ás 12 horas.

ALTO MADEIRA

Premio de viagem a Manáos

Uma passagem de ida e volta, em 1a classe num dos paquetes da Amazon River

Delegacia de Matto Grosso

Por noticia particular, soubemos ter sido nomeado por S. Exc. Revd.ma o Sr Bispo D. Aquino Corrêa, Presidente do visinho Estado, Delegado Fiscal de Matto Grosso, em commissão, no Amazonas. o Exm. Sr. Coronel Leopoldo de Moraes, e Mattos. Não podendo recahir essa escolha do Presidente daquella circumscripção Patria, em melhor cidadão, em tratando-se de substituir ao Exm. Sr. Dr. Alfredo Octavio de Mavignier, recentemente nomeado membro do Tribunal de Contas, impondo-se o nome respeitavel do estimadissimo, lhano e sympathico Coronel Leopoldo de Mattos, que além de invejaveis predicados que lhe inaltatecem a alma varonil e bemfaseja, reune ainda em si, a fidalga distincção de um homem de elevada educação, de cuja gestão naquelle departamento administrativo o visinho Estado de Matto Grosso, muito tem a lucrar. O "Alto Madeira", orgão dos interesses regionaes, sente-se feliz por esse motivo, noticiando aos seus innumeros leitores do municipio de Santo Antonio, enviando-lhe por isso suas congratulações, pela acertada nomeação do Sr. Coronel Leopoldo de Mattos, para o honroso cargo de que se acha investido.

A Influenza hespanhola

Mais um vapor atraca em nosso porto sem accusar um unico caso de doença epidemica, nem tão pouco suspeito ou convalescente dessa tão horrorosa Influenza.

Aportou no dia 18 do fluente o vapor "Teffé» da Amazon River, sob o commandando do distincto official de nossa marinha mercante Perminio Damasceno.

Foi visitado pelas competentes autoridades e dr. Emerick, constatando a melhor hygiene e saude a bordo, em passageiros e tripulação, pelo que lhe foi dado livre pratica, e livre transito á todos os passageiros, cuja lista publicamos a seguir:

Leoncio de Oliveira, Victor Picoilet, Ruperto Aguilar Pizarro, Joseph Tapiéro, Jayme Benchimol, José Carlos, José Pereira, Francisco Barroso, Tito de Souza

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
— Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser enderegada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

e Mello, Joaquim F. Teixeira, Virgilio Malta, José Limaverde, Luiz Borones, Dermosthenes O. Veiga, Telemaco da Silva, Elias dos Santos, José Pontes, Pedro Horacio Borges, João Luiz de Freitas, José João dos Santos, Wilbert Cumberbatch, Reben Philipps, James Hicks, Frank Clovis, Alfred Archibald Ince, James Harrissen, Arnold Fitz Roberts, Charles Berkley Ausbands, Stancey Gamble, Milton Messiah Murray, Gerald Odian, James Lorenzo Ashby, Eustace Heldr, Leornard Irotman, Donald Prescétt, James Nathanael Bert, Herman Hoppin, Henry Blebby Phillips, William Chesterfield Wilock, Sinclair Clement, Peter Dubois, Joseph Brathivaite, José Alecrim, Oscar Demetrio, Magdalena Demetrio, Rosalia Mendonça, e 4 menores, Alonso Demetrio, Amelia Demetrio, Commandante J. Elizario Barbosa, Filippe Mamud, Antonio Saraiva, Manuel Torres, Antonio Luiz Baptista, José Avelino de Souza, Olympio José dos Anjos, Narciso Adriano da Costa, Alfredo Richard, Antonio Francisco e Candido Bastos.

O vapor nacional "Rio Curuçá", entrado no dia 20, de Manáos, sob o commando do nosso estimado amigo sr. Antonio Montenegro, amarrou, egualmente no pontão, não accusando nenhum caso suspeitoso ou epidemico a bordo.

Trouxe os seguintes passageiros: José Rodrigues, Augusto Monteiro, Manoel Clementino Motta, Pery Motta, Pedro Gomes dos Santos e Sarah da Silva, em 1.ª e 11 em 3.ª classe.

Todavia, como medida preventiva, os passageiros vão durante cinco dias sujeitar-se á inspecção medica de saude, não havendo a menor alteração até á data presente.

Egualmente a nossa villa continua sob as melhores condições hygienicas, não havendo um unico caso a registrar de doença suspeita, e, ainda melhor, nem enterramentos ou doença alheia á epidemia se tem notado na villa.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Faz annos a 24, deste mez, o sr. Delphim Fiuza, commandante da nossa marinha mercante.

A 25, passa o seu natalicio, o sr. Francisco Pontes, filho do nosso amigo coronel José de Pontes, actualmente no serviço militar.

Nessa mesma data, transcorre o anniversario do pequeno Mario, filho do sr. sr. Joaquim Carvão, habil guarda livros nesta praça.

BAPTISADOS

Será levada por estes dias á pia baptismal, a menina Olga, filha do sr. Juan Perez, nascida a 12 do corrente em Penha Colorada.

VIAJANTES

Com prazer registramos a visita do nosso amigo commandante do vapor "Teffé" sr. Perminio Damasceno, acompanhado de suas duas graciosas filhinhas, devendo regressar a Manáos no proximo dia 22 do corrente.

— —Recebemos a visita do sr. José Limaverde, viajante da acreditada firma manauense Silvino Maia & Ca.

— — No Trem de quinta-feira, chegou de Guajará-Mirim o nosso amigo sr. Manoel Martins, escrivão da Policia desta villa.

— —O estimado commerciante desta praça sr. Moysés Serfaty, do Jacy-Paraná, e o sr. José de Alencaf, e exma. familia, de Riberalta.

— —Em inspecção aduaneira e fiscalisando os réditos federaes, chegou á esta villa o dr. Demosthenes O. Veiga, a quem damos boas-vindas.

— —Seguem no comboio de hoje, com destino ao Jacy-Paraná, os srs. coronel Leoncio Gonçalves de Oliveira, procurador e gerente geral da importante firma Mattos, Levy & C.ª e o sr. J. Martins Costa, digno auxiliar da mesma.

Bôa viagem desejamos-lhes.

Dr. Sidoneo Paes

Transmittir-nos o telegrapho a infausta noticia de ter sido assassinado no dia 14, ás 11 1/2 da noite, na estação central do Rocio em Lisboa, o dr. Sidoneo Paes que brilhantemente exercia o espinhoso cargo de presidente da Republica Portugueza, sob a estima nacional e admiração extrangeira.

Uma covardia de partidarismo, insidiosa e perversa, anniquilla a preciosa vida daquelle illustre chefe de Estado, de irrecusavel merito, de superior cultura, de rara energia e, sobre tudo, amante do povo e da grandeza da patria.

Espirito fórte, e reflectivo, medindo, avaliando, pesando e calculando suas palavras e ideias, olhando-as de fórma que não podessem ferir os interesses do paiz ou prejudicar a Republica, da qual, deste jovem, foi ardente proselyto e dedicado defensor, tomba sob a mão assassina do tenente de cavallaria Julio Costa, um dos defensores da Rotumba, assalariado da carbonaria.

Sidoneo Paes deixa uma lacuna na vida portugueza, pelo seu profundo saber e latos conhecimentos scientificos.

Perante a grandiosidade desse vulto que desapparece, que a Historia, laminando os actos politicos deste superior caracter e energico governante, collocal-o-ha a par dos gloriosos homens que mais têm pugnado e firmado o maximo desejo de todos os povos: A grandeza nacional, a harmonia social, a concordia e a Liberdade geral do povo.

E o povo, Sidoneo Paes sempre defendeu, clamando pela sua Justiça; mitigava as suas dôres, auxiliava o, levandolhe o lenitivo da palavra consoladora e do gêsto caritativo.

Porém, certamente, uma lagrima de amargura sulcará pela face do velho Portugal, modelo do heroismo cavalheiresco; e essa lagrima, será o preito saudoso da verdadeira alma portugueza.

Ao sr. vice-consul da Republica Portugueza nesta villa, o "Alto Madeira" dá sentidas condolencias.

Dr. Caio Spinola

O nosso lealdoso e digno amigo, capitão dr. Alencarliense Fernandes da Costa, actualmente em viagem pelo alto sertão de Matto Grosso, em telegramma nos communicou a dolorosa noticia do fallecimento do engenheiro agronomo dr. Caio Moreira Spinola, que exercia o cargo de director da povoação indigena Rodolpho Miranda.

O infausto acontecimento occorreu no dia 17 deste, ás 9 horas, quando o infortunado moço transpunha em batelão, a cachoeira Monte Christo no rio Jamary.

Logo, que o sr. dr. Alencarliense teve conhecimento do accidente, desceu em canôa ao local onde este occorreu.

Apezar de todas as providencias e do maximo esforço empregado, a hora em que divulgamos esse fato não consta haver sido encontrado o cadaver do fallecido.

O capitão dr. Alencarliense, em signal de pezar, mandou hastear, em todas as estações, povoações e nucleos indigenas, a bandeira nacional, a meio pau, durante tres dias, em homenagem á memoria do extincto pelos relevantes serviços por elle prestados á causa da Redempção da raça indigena que constitue a tarefa mais sublime da Commissão Rondon.

O extincto era muito jovem ainda, cheio de vida e de esperanças e quando lhe aconteceu a fatalidade inesperada da morte, rumava o seu Estado natal, a Bahia, aonde ia cumprir a promessa do seu voto de alliança.

Pezames á sua exma. familia e desditosa noiva.

Psychologia de um vencido

Eu, filho do carbono e do amoniaco,
Monstro de escuridão e rutilancia,
Soffro, desde a epigénesis da infancia,
A influencia má dos signos do zodiaco.

Profundissimamente hypocondriaco,
Este ambiente me causa repugnancia...
Sobe-me á bocca uma ancia análoga á ancia
Que se escapa da bocca de um cardiaco.

Já o verme—este operario das ruinas—
Que o sangue pôdre das carnificinas
Come, e á vida em geral declara guerra,

Anda a espreitar meus olhos para roêl-os,
E ha de deixar-me apenas os cabellos,
Na frialdade inorganica da terra!

(Do «Eu»). AUGUSTO DOS ANJOS

José Julio de Aquino

Hontem, á 1 hora, falleceu no hospital de Candelaria, o sr. José Julio de Aquino que occupava nesta villa, o cargo de inspector do Telegrapho Nacional.

O extincto era pernambucano, solteiro, e a sua morte foi bastante sentida entre os seus companheiros de trabalho.

Cruz Vermelha Ingleza

(Continuação)

Linha

Lista a cargo de mr. A. F. Nye:
A. F. Nye, 100$.

BATE-ESTACAS

Antonio Leite, 10$, Tita Leite, 5$, Pedro Flor, 6$, Manoel Brazil, 6$, João Flor, 6$, Gregorio Antonio, 6$, Domingos Silva, 6$, Manoel Calaça, 6$.—Total, 51$000.

ZINGAMOCHE

Antonio Joaquim Ferreira, 10$, Francisca Ferreira, 5$, Joaquim Oliveira, 5$, Antonio Paulo, 5$, Francisco Euphranio, 5$, Ananias Alexandre, 5$, João Nogueira, 5$, Edmundo Alves, 5$, Manoel Joaquim da Silva, 5$, Manoel Pedro, 2$.—Total, 52$000.

KILOMETRO 19

Manoel Ignacio, 5$, Francisco Felix, 5$, Manoel Teixeira, 5$, Luiz Laurentino, 2$, Santino Rodrigues, 2$, Paulino Alves, 3$, Felix de Moura, 3$, Benedicto Lopes, 3$, João Diaz, 2$600, José Banha, 2$600, Roberto Pereira, 2$, M. Lourenço, 1$700, Avelino Diaz, 2$, Bartholomeu Diaz, 2$100.—Total, 40$000.

THEOTONIO

Manoel Nogueira, 10$, Benedicto Alves de Souza, 5$, Amancio Costa, 5$, José Alexandrino, 5$, João Pereira, 5$, Izaias Pereira, 5$. Benedicto Costa, 5$, José Balbino 5$, Elias Ferreira, 2$, José Lourenço, 2$, Elpidio Bandeira de Mello, 5$, Aprigio Roberto, 5$, Reinaldo Gomes Parente, 2$, José Rodrigues, 2$, M. Elias, 5$, Cicero Serafim, 5$, Pedro Chaves, 3$.—Total, 76$000.

SÃO CARLOS

José Troncoso, 15$, Griffith Browne, 10$, Francisco Suarez, 10$, José Feliz, 5$, Francisco Rodrigues, 10$, T. Allen, 10$, Juan Alexandre, 5$, N. G. King, 10$, C. Broon, 10$.—Total, 85$000.

KILOMETRO 64

Elizardo Diaz, 5$, Francisco Ferreira, 2$, Joaquim Moreira, 2$, Francisco Pereira, 2$, Lino Bernardino, 2$.—Total, 13$000.

CARACOL

Geronimo Sanchez, 10$, Rosa Macedo, 5$, Antonio Ramos, 5$, João Gonçalves, 5$, João Espirito, 5$, Augusto dos Santos, 5$, Manoel Ribeiro, 5$, Antonio Pinheiro, 5$, Jesus Fernandez, 5$, Nathaniel Mcintosh, 15$, Firmino Francisco, 5$.—Total, 70$000.

JACY PARANÁ

Francisco Mendes, 20$, W. Eastman, 10$, João Ferreira, 5$, Lucas R. Vianna, 5$, Cecilio Simão, João Elias, 5$, Salomão Elias, 1$, Manoel Puterakis, 10$, M. A., 2$, Carvalho Pacheco, 2$, Felippe José, 10$, Alexandre José, 5$, Victor Rodrigues Maia, 5$, Miguel José, 5$, X., 1$, Joaquim Bentes, 20$, A. Wanderley, 20$, Pedro José Maia, 5$, Nikoláo Papadakis, 5$, R. Lavor, 5$, Caralambos Dakanakis, 10$, D. Albuquerque, 2$, Reynaldo del Castillo, 10$, Alexandre Mamede, 5$, Abrahão Jorge, 2$, Adriano Affonso, 5$, Julival Quadros Meira, 5$, Pg., 5$, Pedro Moraes, 2$, Darwis Mahomed, 5$, Um Alliado, 3$, Francisco Byzantino, 2$, Bernardo Lucas, 2$, Lillian Grazette, 2$, Joaquim Ferreira 10$, Barbara Ruiz, 2$, João de Almeida, 5$, José Caetano, 1$500, José Moreno, 3$, José Ramos, 2$, Antonio Felix, 2$, Carnel Quashis, 2$, Joaquim Antonio, 2$, João Rodrigues, 2$, João Damianakis, 30$.—Total, 267$500.

KILOMETRO 114

Russos Barcanias, 30$, Manoel Petros, 5$, Antonio Fernandes Castro, 5$, Joaquim Ferreira de Lima, 5$, Antonio Duarte Ribeiro, 5$, João Vasconcellos Mello, 5$, João Moscakis, 5$, William Andrews, 5$, Francisco Felix Britto, 5$, Raymundo Cardoso, 5$.—Total, 75$000.

GIRAU

Harold Sealy, 10$, Prince A. Lord, 10$, José Preto, 5$, Rosa Maria, 2$, Benjamin Lovell, 1$, Joaquim Mattos, 2$, Mario Justino, 1$, Arthur Oscar, 1$, João Pedro, 3$, Belizario Pereira, 2$, Manoel Dias, 3$, José Lopes, 1$, Joaquim Felix, 1$, José Felix, 1$, Floriano Trajano, 2$.—Total, 45$000.

KILOMETRO 141

Joaquim Gonçalves, 50$, Joaquim Gonçalves Filho, 10$, José Matrias, 10$, José Bernardino, 10$, Manoel Cordeiro, 10$, Manoel João, 10$, Joaquim de Oliveira,

10$, Armando de Castro, 5$, João Galdino, 10$, Antonio Araujo, 10$, José Manoel de Oliveira, 5$, Manoel de Souza, 10$, José Enéas, 20$, Joaquim da Matta, 10$, Joaquim Alves, 10$, Joaquim do Carmo, 5$, Luiz Galdino, 10$, Luiz Miguel, 5$, Manoel Soares, 5$, Francisco Cyrillo, 10$.—Total, 230$000.

(*Continúa*).

Jurisprudencia

Rasões finaes

Pelo Réo

MERITISSIMO JULGADOR.

(Continuação)

De meritis.

Do exposto, temos que o E. de Matto Grosso muito legalmente conferiu direitos possessorios ao R. sobre as terras em questão, expedindo em seu favor titulo provisorio. E isto fez no exercicio de um direito que lhe é conferido pela Constituição Federal que declarou propriedade do Estado as terras devolutas.

*

Para illustrar seu bello trabalho o nobre ex-adverso desenvolveu a theoria do direito adquirido, querendo num surto de intelligencia applical-a ao caso vertente, e então, estabeleceu como these que lei retroativa é a aquella que quer ser applicada a factos anteriores á sua applicação.

O principio geral é este e a elle não se pode contrapor quem mal começa a tatear no vasto campo da sciencia do direito, entretanto, muitos autores tem assente que a retroactividade é a regra e não rectroavidade a excepção e outros ainda dividiram em justa e injusta, devendo assim chamar-se a primeira quando se beneficia se tratando de lei restritiva da liberdade pois na duvida a interpretação deve ser em favor da liberdade.

Mas, onde applicar a theoria da retroactividade onde não ha direito constituido?

Reconhece Crome que se deve partir do conceito que a prohibição da retroactividade vale apenas para aquellas relações juridicas que já conseguiram por completo o seu effeito, de modo que a sua ingerencia neste effeito se apresenta como lezão de direito adquirido. Crome. Parte Geral. Dir. Civ. Francez.

E' preciso pois para applicar-se a theoria da retroactividade, que a lei antiga tenha regido actos juridicos que se realisaram de modo definitivo.

Onde está a relação de direitos entre a Madeira Mamoré e as terras da margem direita do igarapé Assú?

Não ha nenhuma relação de direito, nem mesmo simples espectativa porque ficou demonstrado:

1.º que as terras da margem direita do igarapé Assú nunca pertenceram a Manoel Corrêa da Cunha;

2.º que os titulos que possue nenhuma referencia tem com ellas.

Por erro ou teimosia insiste-se em affirmar os direitos possessorios de Manoel Corrêa da Cunha affirmação que peca pela falsidade que reveste e é ainda a escriptura de fls. 24 que isto demonstra.

Ali vê-se que os demais lotes que allude dita escripturas, e que Cunha diz ter requerido mas não adquirido se relacionam com as margens dos igarapés Agua Azul ou Yana-Yaco e Repartimento, ambos affluentes da margem direita do Mutum Paraná.

Se assim é, estão inteiramente fora do perimetro litigioso.

Considerando-se o Mutum Paraná com esta denominação desde as cabeceiras da serra Paca Nova até encontrar o rio Madeira, (planta de fls. 56) as presumiveis posses de Cunha ficam comprehendidas dentro do polygno formado pelos dois rios e a serra Paca Nova; se o considerarmos porem de sua confluencia com o igarapé Assú até encontrar o rio Madeira, ficam fora da área litigiosa.

***

E' de pasmar a coragem, a disfarçatez com que a A. affirma que foi manutenida nas terras em questão e de lá mandou retirar o R. e seu pessoal.

E' de admirar porque é isto denunciar um crime que praticou, um delicto que commetteu.

(Continúa)

Telegrammas

Correspondencia especial para o ALTO MADEIRA, de Manaos e do Rio pela via Cuyabá

INTERIOR

Novo senador

RIO, 16.—Foi reconhecido e empossado no cargo de senador pelo Estado de S. Paulo, o Dr. Alvaro de Carvalho.

Conferencia da Paz

RIO, 16.—O senador Dr. Epitacio Pessôa acceitou o alto cargo de presidir á missão brasileira que irá representar o Brasil na Conferencia da Paz a reunir em Versailles.

Hospital da Cadenlaria

RIO, 16.—O Dr. Joaquim Augusto Tanajura, trabalha assiduamente para conseguir do Governo Federal uma subvenção para o Hospital da Candelaria.

A Imprensa

RIO, 19.—A imprensa carióca applaude a medida decretada pelo governo Norte-Americano sobre a borracha, o que virá favorecer o Estado do Amazonas.

Director dos Correios

RIO, 19.—Foi empossado o novo director dos Correios engenheiro Clodomiro Pereira da Silva.

Censura politica

RIO, 19.—Dezeseis presidentes de Intendencias e presidentes da apuração eleitoral em Manáos, telegrapharam ao Deputado Ephigenio Salles, censurando-o pela attitude que assumiu na Camara contra o partido P. R. Amazonense, pela sua opposição contra os interesses do Estado do Amazonas, appellando para a sua honra que exige a sua renuncia á cadeira de deputado federal por aquelle Estado.

Opinião politica

RIO, 19.—A opinião geral politica nesta capital, é favoravel ao partido Amazonense.

Dr. Lauro Muller

RIO, 19.—O Dr. Lauro Muller que fôra convidado para occupar o cargo de Prefeito da Capital Federal, acceitou o convite devendo ser nomeado após a posse do presidente da Republica Dr. Rodrigues Alves.

EXTERIOR

Wilson em Paris

RIO, 16.—No meio de delirante recepção deu entrada em Paris, o grande presidente da Republica da America do Norte.

Cidadão parisiense

RIO, 16.—O conselho municipal de Paris, em magna sessão, resolveu conceder o titulo de cidadão parisiénse ao presidente Wilson.

A Municipalidade de Paris

RIO, 16.—Encorporada, irá a municipalidade de Paris saudar o presidente Wilson, patenteando sua gratidão ao grande defensor da Liberdade mundial.

As festas

RIO, 16.—Referem os jornaes francezes, que os festejos promovidos em honra do presidente da Republica Norte-Americana, são os mais grandiosos que na grande capital da França se tem realisado.

Novo Presidente

RIO, 19.—Reunido o Congresso de Portugal este elegeu presidente da Republica Portugueza o almirante Couto de Castro.

Condolencias

RIO, 19.—Todas as nações têm enviado a Lisbôa condolencias de pesar pelo assassinato do presidente Coronel Dr. Sidoneo Paes.

Para o Pantheon

RIO, 19.—O governo portuguez decretou que o cadavér do Dr. Sidoneo Paes seja sepultado no Pantheon dos grandes homens da Republica.

Wilson em Paris

RIO, 19.—Continuam em Paris grandes manifestações ao presidente Wilson, attingindo, por vezes, o delirio.

A borracha

RIO, 19.—O governo yankee revogou as restricções sobre a importação de borracha brasileira.

(PARTICULAR)

O Exmo. Sr. Dr. W. J. Knox-Little, digno consul da Inglaterra, nesta região, recebeu do Consulado de Manáos, o seguinte:

«Espera-se o resultado das eleições inglezas será grande a maioria do partido «coalition», —Votação hoje.—Resultados serão demorados provavelmente duas semanas a espera dos votos dos soldados. Projecto mais estreitas relações economicas com Portugal Brasil progride.—é provavel a substituição da praça de Hamburgo pela de Lisbôa no desenvolvimento commercial.—*Brown*».

NOTA—Os Boletins do nosso serviço telegraphico encontram-se á disposição dos nossos leitores nesta Redacção.

Aviso

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo o obsequio de mandarem satisfazer seus debitos, bem assim a autorisação para a remessa de novas assignaturas para o anno de 1919.

A gerencia deste jornal está prompta a attender a qualquer reclamação sobre a falta de recebimento de jornaes, podendo garantir que as remessas são feitas com a maxima regularidade possivel.

Nótas e informações

Alguns portuguezes pedem-nos que levemos ao conhecimento do encarregado dos negocios do vice-consulado de Portugal nesta villa, sr. Manoel Cunha, residente em Santo Antonio, a conveniencia de assistir diariamente, um momento, na séde desse vice-consulado.

Termina hoje, ás **12 horas em ponto**, o praso improrogavel para o encerramento dos nossos coupons. As pessoas que quizerem se habilitar ao premio a que elles dão direito, pela extracção da Loteria Federal, do Natal, só poderão fazel-o até a hora acima mencionada.

A Superintendencia Municipal desta villa, está distribuindo sementes de algodão.

Carregamento do vapor «Teffé» a sahir hoje para Manáos:

Pará, Federal—3.710 kilos.

Manáos, Matto Grosso, 210 kilos; transito, 26162 kilos; transito (couros) 1856 kilos; Amazonense, 29622 kilos; Federal 7110 kilos.

Total, Pará—3710 kilos; Manáos, 72060 kilos=75770 kilos.

INEDICTORIAES

Mais uma infamia

E o dr. Oswaldo Marques Pinto disse que é honesto.

Uma gargalhada mephistophelica!

"A Justiça do Acre".

Pedimos a policia de Santo Antonio, volte suas vistas, para uma quadrilha alli constituida, s) em numero differente das *societas sceleris,* organisada pelos saltimbancos Oswaldo Marques Pinto e Moysés José Bensabath.

O primeiro, é o ladrão que no Acre vendeu sentenças a troco de cachaça, o segundo, o prevaricador, que sentenças vende em Santo Antonio e pode assemelhar-se ao frequentador de *basse cour.*

Se não assalta quintaes, á calada da noite, apropria-se de gallinhas arrecadadas em inventario, que constituem bens de ausentes.

De uma e de outra affirmativa, tenho as provas.

Mais uma infamia, é a seguinte:

E' do dominio publico, que o famigerado Oswaldo Marques Pinto, requereu num processo que não está findo por depender de decisão do Egregio Superior Tribunal da Relação.

Tirei-lhe a mascara da hypocrisia, provocando que viesse contestar as minhas affirmativas, quando provei que tinha citado em falso, para justificar o ignominioso acto que praticou.

Retirou-se como um sendeiro.

Provoquei-o, novamente e o safardana preferiu que o seu nome fosse atirado á execração publica!

Pois bem, em vista daquella minha attitude, o sacripante, humilhado como um cão, não teve energia para accusar a citação feita na primeira audiencia a seguir.

Não se animou a fazer na seguida, em virtude do que, na qualidade de advogado do citado e de accordo com o que me faculta o art. 58 do Reg. commercial de 1850, requeri a circumducção da citação.

O art. referido, diz assim:

"Não comparecendo o autor por si, ou seu procurador para fazer accusar a citação, será o réo absolvido da instancia; e não será novamente citado sem que o autor mostre haver pago ou depositado as custas em juizo".

Chegando, hoje, uma pequena partida de borracha do meu constituinte, o esculapio requereu ao seu comparsa, que reconsiderasse o seu acto, isto é, tornasse sem effeito a circumducção da citação e mandasse passar o mandado executivo para penhora da borracha.

Para justificar esta tranquibernia, o vilão citou em falso, como é de seu costume, o art. 532, do mesmo Regulamento 737 de 1850.

Este artigo, é concebido nos seguintes termos:

"Accusada a penhora e decorridos os seis dias sem embargo, proceder-se-á a avaliação".

Para maior desfaçatez, disse que era opinião de praxistas, porém não demonstrou quaes sejam elles.

A disposição do art. 532 demonstra, apenas, que tendo o réo, sido citado, tem seis dias para oppor os seus embargos.

A disposição do art. 58, quer dizer, que feita a citação é requerida a circumducção por não ter sido accusada, é como se não existisse.

De maneiras que, uma cousa, em nada se prende á outra.

Mas o juiz, por influencias mysteriosas, quando o tal advogado requer, não quer saber se existe lei e se foram ellas feitas para se cumprir.

Concedeu o mandado e dentro de poucos minutos, o assalto se verificou.

Deante disto, o que fazer o réo?

Só ha um recurso: vergastea-los em praça publica.

Que mais querem fazer, infames?

Ouçam estas verdades miseraveis!!!

E basta.

Em—12—918.

José Adolpho de Lima Avelino.
Advogado.
(Firma reconhecida).

NESTA TYPOGRAPHIA – preparám-se serviços typographicos, como sejam: Cartões de visita, Idem de participações, Cartas commerciaes, Envelopps, Talões, Avulsos, Facturas, Rotulos, etc., etc.

Garante-se o maior asseio e promptidão em todas as confecções dos trabalhos, bem como os preços mais baratos possiveis.

JOAQUIM LUIZ LOURENÇO, Constructor de obras.

A Equitativa

O seguro sobre a vida é a tranquillidade do chefe de familia e o bem estar garantido aos filhos.

Ao Commercio

Os abaixo assignados responsaveis pela firma Camargo & Ca. estabelecida nesta Villa com o commercio de Padaria, Mercearia e Botequim, declaram que dissolveram amigavelmente a mesma firma com a retirada do socio Aristides Coelho de Souza embolsado do capital e lucros e exonerado das responsabilidades conforme o distracto firmado hoje. O socio José Z. de Camargo recebe todos os encargos da firma extincta importando isso na quitação plena dada ao socio que se retirou.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 1918.

José Z. de Camargo
Aristides Coelho de Souza

Ao publico em geral

Manuel d'Assumpção Rainho tendo de se retirar desta Villa declara que nada fica devendo ao Commercio, nem a repartições publicas, nem a particulares.

Porto Velho, 20—12—de 1918.

Av.·. Maç.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Symb.·.
«União e Perseverança»

De ordem do Pod.·. e Resp.·. Ir.·. Ven.·. Int.·. communico a todos os MMaç.·. Regul.·. que tendo sido reconhecida officialmente pelo Gr.·. Cons.·. Ger.·. da Or.·. Maç.·. do Bzazil, em sua ses.·. de 2 de Setembro p. findo, para o qual convido todos os noss.·. Ir.·. que queiram fil.·. em nos.·. Aug.·. Quad.·. apresentar os seus titulos e respectivos documentos ao Pod.·. Ir.·. Secr.·. até ao fim do corrente mez, para serem considerados como Ir.·. fundadores esta off.·.

Or.·. de Porto Velho, em 7 de Dezembro de 1918.

(E.·. V.·.)

Julio Cezar 18.·.
Secret.·. Int.·.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapor esperado

«Belem» de Manáos a.......................... 22

HOTEL BRAZIL

Porto Velho — Restaurant e Botequim

Devido a crise actual resolví alterar as tabellas d'este Hotel para os seguintes

PREÇOS

Primeira classe Rs. 10$000 por dia
Segunda classe Rs. 5$000 por dia

Almoços—Lunchs e Jantares—Bebidas geladas a toda hora.

Unico estabelecimento que prepara banquetes a preços modicos.—Cosinha variada e serviço de primeira ordem.=Respeito e moralidade.=Accommodações hygienicas e confortaveis.=Casa telada completamente livre de mosquitos

H. F. Younge=Proprietario.

Alfaiataria Madeirense

— DE —
IGNACIO DOS SANTOS
Rua José de Alencar
(*Em frente AU BON MARCHÉ*)

Nesta bem montada Alfaiataria, fazem-se fatos de muito bôa casemira ou de magnificos brins, baratos e com aviamentos de primeirissima ordem, uma confecção esmerada emfim ... a ultima palavra em solidez, elegancia e barateza.

PORTO VELHO

Declaração

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio, ao publico e ás repartições publicas, que em 1 de Outubro do anno fluente constituimos uma sociedade mercantil, de responsabilidade para todos os socios, sob a razão social de PINA & COMPANHIA, para exploração da industria ceramica, nesta villa, com a denominação de "Olaria Progresso".

Outrosim, declaramos tambem que temos sempre em deposito, grande quantidade de material de primeirissima qualidade, que vendemos a preços sem competencia.

Porto Velho, 10 de Dezembro de 1918.

(a) *Emilio Luiz de Pina*
(a) *João Fernandes de Moura*
(a) *Antonio Paes do Amaral.*

ADVOGADO

DR. OSWALDO M. PINTO

Advoga no fôro de Santo Antonio do Madeira, Comarca de Porto Velho e Acre-Federal.

Acceita defesas no jury, trata de inventarios, dissoluções de sociedades commerciaes e se encarrega de todos os negocios judiciaes referentes á sua profissão.

A casa Moysés H. Serfaty

Acaba de receber pelo vapor «Bello Horizonte» os modelos mais elegantes em calçados para homens e senhoras.

Chegaram para os Armazens Maximo, varias qualidades de **BON-BONS** proprios para o Natal.

O CHICÓ

Casa especialista em generos alimenticios

RUA JOSÉ DO PATROCINIO
PORTO VELHO

Tem sempre a venda: Côco, sabão de cacau, cebolla branca, carne de sol, mel de abelha, amendoy, esteiras, raizes medicinaes, mixyra de peixe boi, etc.

Fabrica de Mala

DE
MANOEL DOS SANTOS AGUIAR

Grande deposito de solas. Couros de todas as qualidades. Acceita encommendas para o interior, de solas, couros diversos e malas de todas as qualidades e tamanhos.

Preços sem competencia
Vendas a dinheiro

AVISO

Madeira de lei para construcção, devidamente apparelhada e entregue na obra, prepara João Marinho, por preço modico. Os interessados poderão entender-se a esse respeito, na Gerencia do "Alto Madeira" com Cincinato Elias Ferreira.